

PORTARIA Nº 04 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa a(o) procurador(a) Justica Desportiva dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBs, a ser realizada no período de 26 de outubro a 9 de novembro de 2023.

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva Escolar - STJDE, Dr. Ramon Rocha Santos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em razão das disposições contidas no Estatuto da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), especialmente no Art. 69, que trata da Procuradoria da Justiça Desportiva Escolar e decisão do STJDE, registrada em ata da 3ª reunião do STJDE, RESOLVE:

Designar a Dr. Mateus da Silva Barreto como Procurador da Justiça Desportiva Escolar, durante os Jogos Escolares Brasileiros - JEBs, a ser realizada no período de 26 de outubro a 9 de novembro de 2023.

Dê-se ciência e registre-se.

Dr. Ramon Rocha Santos

Presidente